

Minuta do Regimento do GT Filosofia e Gênero:

1. Sobre as funções do núcleo de sustentação

- a. Organizar os eventos anuais de modo participativo, democrático e horizontal com todas as membras do GT
- b. Redigir notas, manifestos, cartas de caráter político e com intervenção pública no que se refere à denúncia de disparidades e opressões de gênero, raça, sexualidade e classe.
- c. Intermediar situações de conflito entre as membras de modo acolhedor e apaziguador, procurando encaminhar o melhor desfecho possível
- d. Elaborar e executar um plano de comunicação interna e externa do GT. (Elaborar *site*; WhatsApp, fazer grupo fechado para administradores/ páginas nas redes sociais)
- e. Formar comissões: comissão de comunicação, comissão de gerenciamento de redes sociais

2. Sobre as eleições

- a. Eleição do núcleo de sustentação (9 membras) a cada dois anos por todas as membras do GT a partir de propostas apresentadas pelas interessadas em compor o núcleo;
- b. Que a coordenadora e a vice sejam escolhidas pelo núcleo de sustentação;
- c. Priorizar a rotatividade das componentes do núcleo de sustentação e da coordenadora e vice.
- d. Distribuir as membras do núcleo de sustentação conforme as regiões do país, dando prioridade para inclusão das regiões com baixa representatividade, como Norte/Nordeste
- e. Considerar, na rotatividade de membras, a pluralidade étnica, sexual e de classe, bem como a posição institucional. Embora seja importante a preservação da coordenadora no núcleo de sustentação por uma questão de memória e auxílio na nova gestão.
- f. Conforme regras da Anpof: o Núcleo de Sustentação dos GTs deverá ser composto por no mínimo cinco membros ligados a pelo menos três Programas de Pós-Graduação filiados à ANPOF e localizados em pelo menos duas regiões geográficas do País. Ademais, a maioria dos membros do Núcleo de Sustentação do GT deverá ser de docentes ligados a Programas de Pós-Graduação filiados à ANPOF.